



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.217, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso senhor **Marcos de Lima Jácome**, ocorrido em **29 de junho de 2020**;

CONSIDERANDO ainda, a relevância dos serviços prestados pelo ex-vereador, ex-servidor estadual e ex-servidor público municipal, **Marcos de Lima Jácome**, e sobre tudo em respeito à sua memória.

DECRETA:

Art.1°- LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Venécia, a partir desta data.

Art.2°- Comunique-se aos órgãos oficiais sediados neste Município do inteiro teor deste Decreto.

Art.3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito